



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TRIUNFO – RS

Este documento foi publicado no mural da
Câmara de vereadores em 28/02/2023

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRIUNFO

Secretaria da câmara

DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2023.

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL, SR. MURILO MACHADO SILVA, A AUSENTAR-SE DO PAÍS, PARA VIAGEM OFICIAL A PORTUGAL, NO PERÍODO DE 01 A 06 DE MARÇO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRIUNFO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAZ SABER que, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno, a Câmara Municipal de Vereadores APROVOU e eu PROMULGO o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica autorizado o Prefeito Municipal, Senhor MURILO MACHADO SILVA, a ausentar-se do país no período de 01 a 06 de março de 2023, para representar o Município no Evento BTL Lisboa/Portugal, que se realizará nos dias 01 a 05 de março de 2023, a convite da Secretaria de Turismo do Estado do Rio Grande do Sul, que estará com um estande no evento.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRIUNFO/RS, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2023.


Ver. Valmir Rodrigues Massena
PRESIDENTE

Registre-se e Publique-se:


Ver. Adriano Costa da Silva
SECRETÁRIO